



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Quarta-feira • 17 de Abril de 2024 • Ano VII • Nº 1370

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK1MTA3RTK1NDC3MDHENT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 39 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. ALVANKLEI FONSECA SOARES, do cargo de Coordenador Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALVANKLEI FONSECA SOARES**, portador da cédula de identidade sob Nº 076320 3750 SSP/BA e CPF sob nº 267.157.148-86, do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL**, Simbologia CC-2, Conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 04/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 40 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ALVANKLEI FONSECA SOARES, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALVANKLEI FONSECA SOARES**, portador da cédula de identidade sob Nº 076320 3750 SSP/BA e CPF sob nº 267.157.148-86, para o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, Simbologia CC-1, Conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 04/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO